



Projeto de Lei Ordinária nº125/2025.

1) RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei dispendo sobre instituir no calendário oficial de eventos do município, a semana municipal do esporte.

O projeto foi analisado pela CCJR, que se manifestou positivamente ao PLO, no tocante aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, conforme disciplina o art. 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

É o Relatório.

2) VOTO

A resolução nº892, de 30 de dezembro de 2014 traz em seu art.40 a competência das comissões como órgãos técnicos com a finalidade de examinar as matérias em tramitação na Câmara e emitir pareceres sobre a mesma. Assim, compete a esta comissão a manifestação formal sobre o projeto em comento.

Conforme a Constituição Federal em seu art.217, o esporte é direito de todos e dever do Estado, sendo instrumento de promoção da saúde, educação e inclusão social.

Desta forma, reconheço que, instituir a semana municipal do esporte no calendário oficial de eventos de Armação dos Búzios, reveste-se de relevância e mérito.

A proposta contribui para fortalecer as políticas públicas municipais de esporte e lazer, possibilitando a realização de atividades que valorizem atletas locais, incentivem a participação da juventude e promovam a integração comunitária.

Ademais, a medida cria espaço institucional para o desenvolvimento de ações concretas e parcerias que ampliem o acesso da população às práticas esportivas.

Em face do exposto, voto pela aprovação do presente projeto de Lei.

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer.

PARECER

A Comissão De Educação, Esporte e Lazer, concorda integralmente com o voto apresentado pelo Relator ao PLO 125/2025.

É o Parecer.

Armação dos Búzios, 19 de agosto de 2025.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Comissão de Educação, Esporte e Lazer.

ATA DE REUNIÃO

Aos dezanove de agosto, de dois mil e vinte cinco, às catorze horas, se reuniram na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Armação dos Búzios os vereadores Raphael Amaral Lima Braga, Felipe do Nascimento Lopes e Adiel da Silva Vieira. Em análise ao Projeto de Lei nº 125/2025, que dispõe sobre instituir no calendário oficial de eventos do município, a semana municipal do esporte, a Comissão, considerando o previsto na legislação vigente, se mostrou a favor ao Projeto de Lei por estarem preenchidos os aspectos materiais, entendidos como aqueles que conferem conformidade do conteúdo do diploma legal frente aos direitos e garantias fundamentais. Não havendo mais nada a tratar, o Vereador Raphael Amaral Lima Braga encerrou a reunião.

RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
Presidente

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
Vice-Presidente

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Membro